



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 220 de 02 de setembro de 2010.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para os municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu e Juruena, situados na microrregião Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II – A Portaria GM/MS Nº 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III – A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

IV – A Portaria GM/MS Nº 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

V – A Portaria GM/MS Nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

VI – A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional - CGR Noroeste Matogrossense N° 023, de 23 de agosto de 2010, referente à Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para os municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu e Juruena, situados na microrregião Noroeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para os municípios de Aripuanã, Brasnorte, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu e Juruena, situados na microrregião Noroeste Matogrossense do Estado de **Mato Grosso, conforme Anexos I e II desta Resolução.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2010.

Augusto Carlos Patti do Amaral
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 220 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

UNIDADES DE SAÚDE A SEREM BENEFICIADAS COM EQUIPAMENTOS

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
ARIPUANÃ	Hospital Municipal Santo Antonio Aripuanã	4069099
BRASNORTE	Hospital Municipal Brasnorte	2471795
	PSF Arco Iris Brasnorte	3167402
	PSF Centro Brasnorte	2471809
	PSF Nosso Lar Brasnorte	2471922
CASTANHEIRA	Unidade de Saúde da Família Rural de Castanheira	2393387
	Unidade de Saúde da Família Urbana Castanheira	2393018
	Unidade de Saúde da Família Vale do Seringal	3317099
COLNIZA	Hospital Municipal André Maggi	3574261
	Centro de Saúde Colniza	2654431
	Unidade de Saúde da Família do Guariba	2654458
	PSF Raio de Luz Colniza	8013519
	Unidade de Saúde da Família PSF bela Vista Colniza	5032814
	Unidade de Saúde da Família PSF Nova Vida Colniza	2654474
COTRIGUAÇU	Unidade de Saúde da Família Cotriguaçu	9999999
	Secretaria Municipal de Saúde	9999999
	Hospital Municipal de Cotriguaçu	2392968
JURUENA	Unidade de Reabilitação de Juruena	2699214
	Laboratório Municipal de Análises Clínicas Juruena	5481058
	Unidade de Saúde da Família Juruena	2392909
	Unidade de Saúde da Família Rural Neide Ubiali	3669718
	Unidade de Saúde da Família Vila Nova	2393409
	Hospital Municipal Juruena	2392895

[Assinaturas manuscritas]



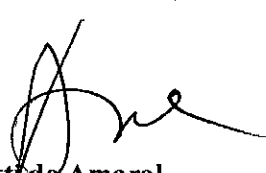
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

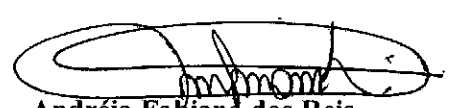
ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 220 DE 02 DE SETEMBRO DE 2010

PLANILHA QUANTITATIVA DE EQUIPAMENTOS SOLICITADOS

	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos equipamentos		
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Valor Total
Município					
ARIPUANÃ		65		120.795,00	120.795,00
BRASNORTE	81	07	12.000,00	135.300,00	147.300,00
CASTANHEIRA	97		65.360,00		65.360,00
COLNIZA	854	524	672.981,00	861.914,00	1.534.895,00
COTRIGUAÇU	180	128	412.652,00	571.518,00	984.170,00
JURUENA	172	275	133.080,00	555.239,00	688.319,00
TOTAL					3.540.839,00

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2010.


Augusto Carlos Patfido Amaral
Presidente da CIB/MT


Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT